



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

PORTARIA Nº 016/2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas e do expediente legislativo da Câmara Municipal em virtude de Feriado Municipal de Nossa Senhora da Penha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que não haverá expediente administrativo e nem a realização da Sessão Ordinária na Câmara Municipal no dia **01 de setembro de 2026**, em virtude do Feriado Municipal em comemoração ao dia de **Nossa Senhora da Penha**.

Art. 2º Os prazos processuais e administrativos que porventura se iniciem ou se completem na referida data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º As atividades legislativas e o expediente administrativo retornarão à sua normalidade no dia **02 de setembro de 2026**, em seu horário regular de funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2026.

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente